

36 Custeio, manutenção e conservação	
364 Veículos, semoventes e arreamentos	80.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1958.  
**JANIO QUADROS**  
 Walter Ramos Jardim  
 Francisco de Paula Vicente de Azevedo  
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1958.  
 Altino Santarem  
 Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N. 33.583, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958**  
 Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,  
 Decreta:  
 Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 298.275,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

**FORÇA PUBLICA**

VERBA N. 115	
Pessoal	Cr\$
8.21.0 0 Pessoal Fixo (Militar)	
01 Vencimentos e remunerações	
013 Quartas ou sextas partes	252.525,00
VERBA N. 116	
Material e Serviços	
8.21.2 2 Material Permanente	
24 Veículos, semoventes e arreamentos	
240 Veículos motorizados	45.750,00
	298.275,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

**FORÇA PUBLICA**

VERBA N. 115	
Pessoal	Cr\$
8.21.0 0 Pessoal Fixo (Militar)	
05 Gratificações	
050 Pelo exercício em determinadas zonas ou locais	200.000,00
054 De representação	52.525,00
VERBA N. 116	
Material e Serviços	
8.21.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e equipamentos	
206 Bandeiras e outros símbolos	45.750,00
	298.275,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1958.  
**JANIO QUADROS**  
 Benedito de Carvalho Veras  
 Francisco de Paula Vicente de Azevedo  
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1958.  
 Altino Santarem  
 Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N. 33.584, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958**

Alterar as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas e criadas na importância de Cr\$ 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO**

VERBA N. 92	
Material e Serviços	
8.27.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e equipamentos	
201 Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares	26.000,00

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA**

VERBA N. 95	
Pessoal	
8.25.0 0 Pessoal Fixo	
01 Vencimentos e remunerações	
013 Quartas e sextas partes	50.000,00
	76.000,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação e criação de que tratam o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

**SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO**

VERBA N. 92	
Material e Serviços	
8.27.2 2 Material Permanente	
22 Máquinas e acessórios	
226 Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	26.000,00

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E SERVIÇO DE RÁDIO PATRULHA**

VERBA N. 95	
Pessoal	
8.25.0 0 Pessoal Fixo	
01 Vencimentos e remunerações	
016 Salário-família	50.000,00
	76.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1958.  
**JANIO QUADROS**  
 Benedito de Carvalho Veras  
 Francisco de Paula Vicente de Azevedo  
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1958.  
 Altino Santarem  
 O Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N. 33.585, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958**

Dispõe sobre relocação de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados no Serviço de Identificação, da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial da Secretaria da Segurança Pública, os seguintes cargos vagos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria: um (1) de Artífice classe "G"; um (1) de Assistente de Administração classe "K"; dois (2) de Dactiloscopista classe "G"; oito (8) de Escriturário classe "G"; dois (2) de Fotógrafo classe "H"; um (1) de Médico classe "T" e um (1) de Pesquisador Dactiloscópico classe "I", bem como os respectivos claros.

Artigo 2.º — No corrente exercício os vencimentos dos cargos relocados por este decreto, correrão por conta das dotações correspondentes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 8 de setembro de 1958.

**JANIO QUADROS**

Benedito de Carvalho Veras

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1958.

Altino Santarem  
 Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N. 33.586, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958**

Revoga o Decreto n. 26.187, de 26 de julho de 1956 e dá outra providência.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 26.187, de 26 de julho de 1956.

Artigo 2.º — Em consequência do disposto no artigo anterior, fica restabelecido, com a sua primitiva redação, o artigo 61 do Decreto n. 11.782, de 30 de dezembro de 1940.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de setembro de 1958.

**JANIO QUADROS**

Benedito de Carvalho Veras

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1958.

Altino Santarem  
 Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N. 33.587, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958**

Dispõe sobre relocação de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relocados no Serviço de Identificação, da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial da Secretaria da Segurança Pública, os seguintes cargos lotados na referida Delegacia Auxiliar: um (1) de Diretor, padrão "X"; um (1) de Subdiretor, padrão "V" e dois (2) de Chefe de Seção, padrão "T", da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, ocupados por Antonio de Araujo Cunha, Guilherme Pereira de Mello, Plínio da Cunha Freire e João Guglielmi, respectivamente; um (1) de Artífice, classe "I", ocupado por Maria Fantoni; doze (12) de Dactiloscopista, sendo três (3) da classe "J", ocupados por Antonio Durval Chieragatti, José Grecco e Fernando Prado, um (1) da classe "I", ocupado por José Geraldo de Barros, e oito (8) da classe "G", ocupados por Benedito Aquino, Francisco Creado, Agnello Izzo, Vitor Mastrodomenico, Benedito Ildio Rodrigues, Antonio Novaes, Thomaz Santalucia e Orivaldo Euzébio Pereira, os três últimos em caráter interino, respectivamente; sessenta e um (61) de Escriturário, sendo dois (2) da classe "J", ocupados por Arthur Grecco e Luiz Gonzaga Bezerra de Menezes, onze (11) da classe "I", ocupados por Mario Miloni, Emilio Sales Camargo, José de Oliveira Alves, Antonio Creado Filho, Isidro Denzer Júnior, René Benedito Vasconcelos Figueiredo, Brasilina Andrade Justi, Emygdio José Maria do Valle Moreira, Aristides Queiroz, Cesar Werneck de Souza e Silva e Arywaldo Teixeira, respectivamente, quarenta e oito (48) da classe "H", ocupados por Vitoria Ramalho Alem, Benedito Angerami, Ana Arouca, Maria da Gloria Bispo, Maria Azevedo Brandão, Jenny de Campos Bretas, Heloisa Brito, Isaura Silveira Bueno, Elisa Silva Chaves Camargo, Francisco Salles Camargo, Jaime Cardoso, Maria Alice Pinto de Castro, Maria Antonieta Machado Fernandes, Cândida de Andrade Figueira, Silverio Gomes Guerino, Antonio Augusto Costa Leite, Zoé de Paula Lima, Luiz Americo Dalle Luche, Cyro Marcondes Machado, Maria Aparecida Machado, A'gor Malanconi, Olivia Cintra Marques, Gerson da Graça Martins, Joaquim Martorelli, Julia da Rocha Meira, Isolina Ferreira de Mello, Oscar Ferreira Mello, Maria Benzioli Mestieri, João Mola, Izabel de Toledo Moraes, Joaquim Nascimento Júnior, Celestina Aurora, Machado Della

Nina, Cecília Pampano, Maria de Lourdes Mandú de Paula, Vera Pirozzi, Elza Peres de Plato, Mauro O'avo Prado, Wladir Luiz Primerano, Angelica Sampaio Rodrigues, Maria Januario Pinto Rossi, Esther Sant'Ana, Isaltina Soares, Edith Verdeixe de Souza, Violeta Gloria Tedeschi, Dulcinda Soares de Toledo, Francisco de Mello Torquato, Rubens Tosseli e Imaculada Viola, respectivamente; dois (2) de Estatístico Auxiliar, classe "I", ocupados por Hermenegildo Vicente Amato e Hugo Canova, respectivamente; dezoito (18) de Fotógrafo, sendo três (3) da classe "J", ocupados por Oriente Romano, Avelino Ginjo e Antonio Guglielmi, respectivamente; dois (2) da classe "I", ocupados por Americo Luis Dalle Luchi e Léa Flores Amaro, respectivamente; treze (13) da classe "H", ocupados por Antonio Cabreira, Pedro Calçado, Arnaldo Barros Camargo, Oswaldo Coutinho, Vito Guglielmi, Julio Mendonça, Maria Alice Firpo Musumeci, João Pieri, João Ravmundo, Oswaldo Ribeiro, João Russo I, Léo Ivan Corte Brilho e José Sebastião de Almeida Camargo, respectivamente; dois (2) de Médico, classe "V", ocupados por Oscar Ribeiro de Godoy e Pedro Moncau Júnior, respectivamente; trinta (30) de Pesquisador Dactiloscópico, sendo um (1) da classe "M", ocupado por Sabatino Daniel, dois (2) da classe "K", ocupados por Emanuel de Barros Vieira e Arlindo Fink, respectivamente, dois (2) da classe "J", ocupados por Amínthas Barbosa, e Adolpho Loureiro Tavares, respectivamente, vinte e cinco (25) da classe "I", ocupados por Leoniza Aschar, Alexis Borecevicus, Loisé Amandier Cardone, Fernando Ferraz de Castro, Luiz Gonzaga Duarte Costa, Graciano Curti, Antonio Dias, Geraldo Ferrone, Urias Goncalves dos Santos Figueiredo, Francisco Flores, Ruth Pereira Karbstein, Carlos Kehdy, José Mario Lavolta, Bernardo Macedo Man, Romeu Oriente, Ercília Pinheiro, Alfredo Donato Pizzini, João Russo II, Rubens Siqueira, João de Souza, Felício Santovito, Maria Rosa Ascar, Zuleima Campos Lomeu, Aladia de Oliveira Moura e Ocival Roméiro, respectivamente; oito (8) da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, sendo um (1) de Contínuo, classe "F", ocupado por Antonio Ignacio da Silva, sete (7) de Servente, sendo quatro (4) da classe "F", ocupados por Severino Montagnaro, Benedito Oliveira Paes, Alcides Silva e Manoel Alves da Silva, respectivamente, e três (3) da classe "E", ocupados por Maurício Cipriano Cabral, Fernando de Oliveira e Antonio Lemos Silva, respectivamente, todos cargos pertencentes à Tabela III, da mesma Parte e Quadro.

Artigo 2.º — No corrente exercício os vencimentos dos cargos relocados por este decreto, correrão por conta das dotações correspondentes.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 8 de setembro de 1958.

**JANIO QUADROS**

Benedito de Carvalho Veras

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de setembro de 1958.

Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto.

**DECRETO N. 33.588, DE 8 DE SETEMBRO DE 1958**

Alterar as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 256.755,00 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

**DIRETORIA DE AEROPORTOS**

VERBA N. 276  
 Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas	
42 Serviços de conservação	
420 Instalações e equipamentos	10.000,00

**DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS**

Administração Geral

VERBA N. 277  
 Pessoal

8.89.0 0 Pessoal Fixo	
01 Vencimentos e remunerações	
018 Auxílio para diferença de caixa	15.960,00

**VERBA N. 278**

Material e Serviços

8.89.2 2 Material Permanente	
21 Aparelhos e instrumentos técnicos	
210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios, de observatórios e similares	80.000,00

**REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS**

VERBA N. 280  
 Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo	
34 Vestiários e dormitórios	
342 Uniformes e fardamentos	160.795,00

Total das suplementações 266.755,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, códigos e dependências nele mencionados as seguintes dotações:

**DIRETORIA DE AEROPORTOS**

VERBA N. 276  
 Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
453 Estudos, pesquisas, ensaios e análises	10.000,00

**DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS**

Administração Geral

VERBA N. 277  
 Pessoal

8.89.0 0 Pessoal Fixo	
01 Vencimentos e remunerações	
011 Vencimentos de cargos	15.960,00

**VERBA N. 278**

Material e Serviços

8.89.2 2 Material Permanente	
24 Veículos, semoventes e arreamentos	
240 Veículos motorizados	80.000,00